



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO - SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

1449
 2006-0.135.190-4
 DE 16-12-2009
 pág. 61

TERMO ADITIVO Nº 008 ao Contrato nº 102/2006-SMG
 PROCESSO Nº 2006-0.135.190-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
 E DESBUROCRATIZAÇÃO - SMG

CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial e pessoal desarmada para as unidades da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG.

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação Contratual

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. FLAVIO CASTELLI CHUERY, Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por intermédio da Portaria nº 16/SMG./2009, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Rua dos Italianos, nº 644, Bom Retiro – São Paulo – telefone (011) 3350-9966/9970, por seu Gerente Comercial / Procurador, Sr. AGUINALDO PEDROSO DA SILVA, portador do RG nº 13.032.842-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 010.672.888-13 e por seu Superintendente / Procurador, Sr. LUIZ FERNANDO BAZEGGIO, portador do RG nº 20.280.861-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº 175.948.038-09, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem, firmar aditamento ao Contrato nº 102/2006, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03, de acordo com o despacho exarado às fls. 1428 do processo administrativo nº 2006-0.135.190-4, para constar o que segue:

SERGIO ANTONIO TARARKIS
 Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços
 DIRETOR

ADRIANA MAURANO
 Procuradora do Município
 OAB/SP 120.409



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO
E DESBUROCRATIZAÇÃO - SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

1450
2006 0.135.1904
M. Bernadete Damante
CGBS.1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº 102/2006 pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir de 29/11/2009, podendo ser rescindido quando da conclusão do certame licitatório para o mesmo objeto, sem ônus para a Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suporte com a despesa do presente foram emitidas as notas de empenho nº 94233, no valor de R\$ 39.383,06 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos) e nº 94227, no valor de R\$ 232.499,25 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação nº 15.10.04.122.0251.2750.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, sendo que o restante onerará dotação do próximo exercício, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.


FLAVIO CASTELLI CHUERY
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços



AGUINALDO PEDROSO DA SILVA
GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.


LUIZ FERNANDO BAZEGLIO
SUPERINTENDENTE/PROCURADOR

TESTEMUNHAS:


MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE F. VILCIAUSKAS
SMG/CGBS/DGSS.1


MARIA BERNADETE DAMANTE
SMG/CGBS/DGSS.1


SERGIO ANTONIO TARARKIS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços
DIRETOR


ADRIANA MAURAND
Procuradora do Município
OAB/SP 120.409

